



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 197/2026

Ementa: Requer justificar a falta do Vereador **Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino** da 11ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 13 de abril de 2026, conforme atestado em anexo, com fundamento nos artigos 81, inciso I, alínea “a”, 156, inciso I, e 167, § 1º, todos da Resolução nº 276/2010 – Regimento Interno.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

Nos termos regimentais, **REQUER-SE** a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário desta Casa, **justificar a falta do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino** da 11ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 13 de abril de 2026.

A presente solicitação encontra-se **devidamente amparada em atestado** anexo e fundamenta-se nos dispositivos regimentais acima citados, que autorizam o afastamento do parlamentar **por motivo de saúde**, mediante requerimento formal e justificativa adequada.

Justificativa: Nos termos do artigo 81, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, é assegurado aos vereadores o direito de se ausentar justificadamente das sessões quando houver **impedimento por motivo de doença**, desde que comprovado e formalmente requerido.

O **atestado** ora apresentado comprova a necessidade do afastamento temporário do Vereador **Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino** na referida sessão, a fim de resguardar sua plena recuperação e garantir o cumprimento das normas regimentais que preservam tanto o bom andamento dos trabalhos legislativos quanto o respeito às condições de saúde dos membros desta Casa.

Dessa forma, requer-se a **apreciação e aprovação do presente requerimento**, para que se proceda à devida **justificação da ausência** na 11ª Sessão Ordinária de 2026, nos termos regimentais.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 13 de abril de 2026.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Departamento Médico



SINEP

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM



Horário do início da consulta 13:00 h

Horário do término da consulta 14:00 h

O Sr. (a) Manoel Eduardo Povoa da Cruz Palamino
dia 13/04/2026

R.G. _____

Consulta

Acompanhamento

Internação hospitalar de ____/____/____ a ____/____/____

Devendo o Paciente:

Nada apresenta que impossibilite ao trabalho

Permanecer em repouso no período da manhã

Permanecer em repouso no período da tarde

Permanecer em repouso no dia de hoje

Permanecer em repouso no dia de amanhã

Autorizo informar o Código Internacional de Doenças (CID) neste relatório.

Assinatura do Paciente _____

CID K10.4

LEMBRE-SE

- A) Na emissão de atestado de qualquer natureza é necessário a comprovação de identidade do interessado ou responsável quando menor.
- B) Não conceder afastamento de dias anteriores da consulta.
- C) Resolução CFM 1658 de 13/12/2002: Art. 2º - Ao fornecer atestado, deverá o responsável registrar em ficha própria e/ou prontuário os dados dos exames e tratamentos realizados, de maneira que possa atender às pesquisas de informações dos peritos das empresas ou dos órgãos públicos da Previdência Social e da Justiça, Art. 6º §4º - Em caso de indício de falsidade no atestado, detectado por peritos em função pericial, este se obriga a representar ao conselho de sua jurisdição.

Dra. Jimara S. Francisco
Cirurgiã Dentista

Nome do responsável pelo CRM por escrita legível ou
uso de carimbo e assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5W914333Y1ZDNV57>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5W91-4333-Y1ZD-NV57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:882/2026 - 13/04/2026 - 15:28 - 5W91-4333-Y1ZD-NV57